



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025 • Ano I | Edição nº 41



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.125, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 356.170,27 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta reais e vinte e sete centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.677, de 28 de outubro de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	873	VALOR	R\$ 356.170,27
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2020	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.167	INFRAESTRUTURA PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA ANTONIO DE ALMEIDA PACHECO	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 356.170,27 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta reais e vinte e sete centavos), nos termos do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (FONTE 02) - C/C 77.079-5 - INFRAESTRUTURA PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA ANTONIO DE ALMEIDA PACHECO	356.170,27
TOTAL	356.170,27

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 28 de outubro de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

LEI Nº 5.677, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.605 de 27 de dezembro de 2024, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 356.170,27 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta reais e vinte e sete centavos), nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	873	VALOR	R\$ 356.170,27
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2020	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.167	INFRAESTRUTURA PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA ANTONIO DE ALMEIDA PACHECO	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 356.170,27 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta reais e vinte e sete centavos), nos termos do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (FONTE 02) - C/C 77.079-5 - INFRAESTRUTURA PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA ANTÔNIO DE ALMEIDA PACHECO	356.170,27
TOTAL	356.170,27

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 28 de outubro de 2025.
173º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO



Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

Extrato de Termo Aditivo de Convênio

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 10858/2024.

Nº do Instrumento: 10981.

Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú - APAE.

CNPJ/MF: 50.756.329/0001-55

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 10858/2024, cujo objeto é o apoio nos custos de folha de pagamento de equipe no setor da saúde, serviços técnicos, energia elétrica, aquisição de materiais de consumo e combustível, no intuito de proporcionar melhor atendimento aos usuários da entidade.

Valor: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Data da assinatura: 17 de outubro de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Município de Jahu,

em 30 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

MUNICÍPIO DE JAHU

2ª REPUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300004346/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO ON-LINE DOS 125 VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JAHU, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14 de novembro de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir 31 de outubro de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 29 de outubro de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa Eletrônica nº 801/2025

Processo 0300009410/2025-PG-3

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE GABINETES DE RECARGA E TRANSPORTE DE TABLETS, BEM COMO A LOCAÇÃO DE TABLETS.

Contrato n.º 435/2025 - MDA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 44.xxx.xxx/xxxx-42, no valor total de R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

ASSINATURA: 24/10/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 013/2024

Processo Administrativo nº 0300007333/2024-PG-3

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA REVITALIZAÇÃO DA PISTA DE SKATE DO KARTÓDROMO MUNICIPAL EM JAHU

Contrato Nº 443/2025 - EMPRESA: CONSTRUTORA WRAY LTDA, CNPJ nº 10.***.***/*-84, no valor total de R\$ 491.000,00 (Quatrocentos e noventa e um mil reais).

Assinaturas: 29/10/2025

MUNICÍPIO DE JAHU

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2025 - PROCESSO nº 0300008861/2025-PG-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING - LOCAÇÃO DE 50 APARELHOS NOTEBOOKS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

A Prefeitura do Município de Jahu torna pública a decisão de REVOGAR o processo licitatório supracitado, com fulcro no art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/21, bem como o art. 71, II, da Lei, dê-se ciência aos licitantes da REVOGAÇÃO do processo em epígrafe, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Jahu, 30 de outubro de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES.

Secretário de Economia e Finanças.

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300009908/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 225/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DE ÁRVORE DE NATAL ILUMINADA PARA UTILIZAÇÃO NA DECORAÇÃO NATALINA.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12 de





novembro de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 31 de outubro de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 30 de outubro de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU
PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300010450/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 226/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO EM LED PARA DECORAÇÃO NATALINA.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12 de novembro de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 31 de outubro de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 30 de outubro de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SEÇÃO V

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001009/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001009/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU comunica a todos os interessados, a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001009/2025** - Contratação de empresa especializada para locação de Sistema de Web integrado e em nuvem para gestão de Processos Legislativos e Administrativos, Portal Web, incluindo serviços de implantação, migração e conversão de dados, treinamento, suporte técnico especializado e atendimento especial para Câmara

Municipal de Jahu, conforme Termo de Referência (anexo I).

O início da Sessão de Disputa de Preços: **19/11/2025** - Horário: 9 horas.

O Edital estará disponível a partir do 03 de novembro de 2025, no Departamento Financeiro (Câmara Municipal de Jahu) situado na Praça Barão do Rio Branco, s/nº, Centro no município de Jahu, através da mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>) ou no site www.camarajau.sp.gov.br - GRATUITO - informações: camarajau@camarajau.sp.gov.br

Jahu, 30 de outubro de 2025.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA
Presidente





Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jauú/SP | (14) 3602-1777

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro
PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Administrações Regionais
José Adriano Curvelo da Luz

Secretário de Agricultura
Alan Gomes da Silva

**Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social**
Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Comunicação
Murilo Ronchesel

Secretário de Cultura e Turismo
Murilo Ronchesel (Interino)

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**
Paulo Roberto Tebaldi

Secretário de Economia e Finanças
Nelson Ricardo Sanches

Secretária de Educação
Andreia Renata Galazini Gois

Secretário de Esportes
William Moraes de Oliveira

Secretário de Gestão Estratégica
Rogério Fabiano Meschini

Secretário de Governo
Carlos Eduardo Abili

**Secretário de Habitação e
Planejamento Urbanístico**
Norberto Leonelli Neto

Secretária de Igualdade Racial
Luciane Adélia de Camargo

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania
Davi Campanhã

Secretário de Meio Ambiente
Renan Nachbal

Secretário de Mobilidade Urbana
Márcio de Almeida

**Secretária de Políticas
Públicas para as Mulheres**
Cândida Cristina Ferreira Coelho Magalhães

Secretário de Proteção e Defesa Civil
Rodrigo de Paula

Secretário de Proteção e Direito dos Animais
Odair José Soares

Secretário de Saúde
José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Transparência Pública
Luiz Urbano

Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025, regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

Observações: Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

www.jau.sp.gov.br



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3b78-e0b8-10e6-0902-90



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 41, ano I, veiculado em 30 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 30/10/2025 às 16:18:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3b78-e0b8-10e6-0902-90>